



## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014/2025**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia-se a **FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula N.º 0410, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Boa Vista, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS** – Matrícula 0478 e **VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Matrícula 0316 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

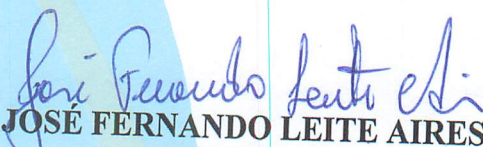
**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Boa Vista-PB, em 02 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
PREFEITO

**RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO,**

lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO 2025.**

**ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:BEAFA8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 076 / 2025**

Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO BERNARDINO BATISTA**, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 87, IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e modalidade Regular, os seguintes membros e suas atribuições:

**Presidente:** Niede Batista Alves, matrícula nº 003543;

**Membro:** Ana Izabelly Abrantes Martins, matrícula nº 00954;

**Membro:** Maria Patrícia Ribeiro, matrícula nº 00902011.

Art. 2º. Compete à Comissão desenvolver todos os trabalhos de preparação e aplicação do Processo Seletivo Simplificado, acompanhar todas as suas fases até sua homologação final.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:A35FF954

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -

DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:CE76D208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:D37C45E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014/2025**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia-se a **FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula N.º **0410**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Boa Vista, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS** – Matrícula 0478 e **VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Matrícula 0316 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município Boa Vista-PB, em 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**944775B9

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Sucesso - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2024. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00094/2024 - Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. **ASSINATURA:** 30.12.24

**Publicado por:**

Erick Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**C63BFE2E

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, fluido para freio, graxas e aditivos, incluindo o serviço de troca, para atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem a frota oficial do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3448-1007. **E-mail:** licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. **Edital:** www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.  
Bom Sucesso - PB, 13 de Janeiro de 2025

**ERICK FERREIRA DE SOUSA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**21A7B87A

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3448-1007. **E-mail:** licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. **Edital:** www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.  
Bom Sucesso - PB, 13 de Janeiro de 2025

**ERICK FERREIRA DE SOUSA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**65F86F7F

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de preços nº 06/2024, do município de Cruzeta-RN para Aquisição de veículos zero quilômetro tipo PICK-UP, CABINE SIMPLES, para o Município de Bom Sucesso/PB, conforme especificado no item 03 do Termo de Referência anexo do edital da Licitação Pregão Eletrônico 4/2024 que é parte integrante deste processo; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 103.990,00.**

Bom Sucesso - PB, 10 de Janeiro de 2025

**MANOEL TAIRIS DUARTE -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**6D77ED74

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 021/2025 - DERIVANIA PEREIRA DOS  
SANTOS MOREIRA**

**PORTARIA Nº 021/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº